

DATA DA LEITURA:		10/02/2025		ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLG						
CODIGO		ID. 6521		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		Nº 82.543/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025						
ABERTURA		17/02/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	40 DIAS						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>						
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO II	SEGUIR TABELA DA CMED	PROPOSTA				
2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
2.2	CERT. FEDERAL	X			4.2.2.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.2.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
5.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.4.3.	PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
5.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG 8 - 4.1.5.2 A 4.1.5.7 e 4.1.5.9	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES DOS ITENS 4.1.5.2 A 4.1.5.7 e 4.1.5.9	PROPOSTA				
5.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			6.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
5.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
5.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, além do preço, marca, modelo, prazo de validade ou de garantia, se for o caso, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, 4.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e 4.15.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima. INTERVALO: R\$ 0,01					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação e a realização, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de licitação e da licitação e o <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a> , em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE ALENADOS - TCE SP					3.1. / 3.2.	CARTA CREDENCIAMENTO				
7.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU					X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
2.7	CERT ARACAJU	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						3.2.3. Os itens 4, 8, 15, 17, 19, 25, 29, 31, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 51, 53, 57, 59, 63, 67, 71, 73 e 76 são destinados à ampla participação entre os interessados;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					3.2.4. Os itens 3, 7, 14, 16, 18, 24, 28, 30, 35, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 52, 56, 58, 62, 66, 70, 72 e 75 correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLG	X					3.2.5. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 32, 33, 34, 37, 46, 49, 54, 55, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 74, 77, 78 e 79 são destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, e das cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.				
							<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				